



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000135/2023
Processo: 9950-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão que "Dispõe sobre prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 174/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor da proposição foi cientificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizadas as alterações, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

